

**PORTARIA Nº 369, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.014296/2022-25,

RESOLVE:

Art.1º Lotar a servidora MICHELLINI SANTANA JUVINO COSTA, Técnico Judiciário, matrícula nº 163.334-1, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, para exercer suas funções na Central de Flagrantes da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente